

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 1º.04.2014

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Ao primeiro
2 dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 10h, reúne-se, na Sala A de reuniões da
3 Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a presidência do Prof.
4 Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto e com o comparecimento dos seguintes Senhores
5 Conselheiros: Professores Doutores Geraldo Roberto Martins da Costa, Gerson
6 Aparecido YukioTomanari e Laerte Sodré Junior. Justificaram, antecipadamente, suas
7 ausências, os Conselheiros Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz e Frederico
8 Pereira Brandini. Compareceram como convidados, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior,
9 Coordenador de Administração Geral e o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do
10 Departamento de Finanças. Presente também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda
11 Velasco, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o
12 Senhor Presidente declara aberta a sessão, colocando em discussão e votação as
13 atas das reuniões realizadas em 18.02 e 18.03.2014, sendo as mesmas aprovadas
14 pelos presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente sugere que as reuniões da
15 Comissão sejam realizadas mensalmente, tal medida permitirá que os relatores
16 tenham maior tempo para emissão de pareceres, bem como vai de encontro à
17 intenção de descentralizar a demanda de deliberações pela Comissão. Sugere, ainda,
18 que o Coordenador de Administração apresente, trimestralmente, à Comissão, um
19 relatório da execução orçamentária da Universidade. Solicita que a apresentação do
20 primeiro trimestre seja na próxima reunião da Comissão. A matéria deverá ser
21 discutida na COP e, posteriormente, encaminhando à consideração do M. Reitor. A
22 seguir, o Prof. Sigismundo comunica que segundo levantamento feito pelo
23 Departamento de Finanças os dados do mês de fevereiro são preocupantes.
24 Prosseguindo, o Senhor Presidente expõe sua preocupação em revisar as Diretrizes
25 Orçamentárias. Indaga sobre qual a melhor posição a ser tomada: revisar todo o
26 processo ou fazer apenas ajustes. Após amplos debates. O Prof. Rudinei informa que,
27 na próxima reunião da Comissão poderá apresentar dados de um levantamento que
28 está sendo realizado, visando simplificar o documento das Diretrizes Orçamentárias.
29 Ato contínuo, o Senhor Presidente propõe que, na próxima reunião, a Comissão
30 análise as solicitações de recursos para Manutenção de Animais, o relatório da
31 execução orçamentária do primeiro trimestre de 2014 e, com base em dados que
32 serão apresentados pelo Coordenador de Administração Geral, inicie-se a revisão das
33 Diretrizes Orçamentárias. Esclarece, ainda, que os processos a serem relatados
34 deverão ser analisados no dia 29 de abril e, na reunião de 13 de maio, a Comissão
35 poderá discutir as propostas sobre Estrutura de Poder e Governança na USP. Nos
36 meses subsequentes, as reuniões passarão a ser mensais. Os Conselheiros
37 manifestam-se de acordo com as propostas apresentadas pelo Prof. Sigismundo.

38 Ninguém mais desejando fazer uso da palavra passa-se a **PARTE II - ORDEM DO**
39 **DIA** - Em discussão: **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo**
40 **13.1.1994.5.5 - FM** -Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de
41 Medicina, objetivando a colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de
42 Especialização em Otorrinolaringologia - Edição 13.006. **2 - Processo 14.1.112.11.4 -**
43 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Universidad de Antioquia –
44 UdeA (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de qualidade do
45 leite, produção animal e agropecuária, a fim de promover o intercâmbio de
46 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da
47 equipe técnico-administrativa. **3 - Processo 13.1.1424.23.2 - FO** - Convênio celebrado
48 entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
49 Odontologia, objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização
50 em Saúde Coletiva e da Família. **4 - Processo 14.1.113.11.0 - ESALQ** - Acordo de
51 Cooperação celebrado entre a USP/ESALQ e a Universitat de Lleida (Catalunha,
52 Espanha), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas
53 de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de
54 estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e de informações e
55 publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos
56 de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem
57 compartilhados. **5 - Processo 13.1.2071.11.2 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
58 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a
59 colaboração no oferecimento do Curso de Difusão em Gestão da Logística do Setor
60 Sucrenergético. **6 - Processo 13.1.1640.27.0 - ECA** - Convênio celebrado entre a
61 USP/ECA e a ARCO – Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a
62 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Difusão
63 “Turismo Rodoviário: Desenvolvimento , Comunicação e Comercialização – 2ª
64 Edição”. **7 - Processo 14.1.3627.1.8 - AGEUSPI** - Acordo de Cooperação Técnica
65 para Desenvolvimento e Produção de Conteúdos Educacionais nº XX/2014, celebrado
66 entre a USP e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da
67 Secretaria de Educação Básica, objetivando a mútua cooperação entre as partes,
68 visando ao aprimoramento da aprendizagem de alunos do ensino médio das redes
69 públicas de ensino nas áreas de conhecimento da Matemática, Astronomia e Ciências
70 da Natureza. **8 - Processo 13.1.1071.27.5 - ECA** - Convênio celebrado entre a
71 USP/ECA e a ARCO – Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a
72 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Difusão
73 “Turismo Rodoviário: Desenvolvimento , Comunicação e Comercialização – Edição 1”.
74 **9 - Processo 14.1.1692.1.7 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Università

75 degli Studi di Roma 'La Sapienza' (Itália), objetivando o estabelecimento de uma
76 proposta de projeto para a Comissão Europeia no âmbito do Programa Erasmus
77 Mundus Action 2. **10 - Processo 14.1.842.1.5 - USP** - Acordo celebrado entre a USP,
78 a Universidade Pedagógica de Maputo (Moçambique), a Universidade Federal do
79 Amazonas, a Université Pierre et Marie Curie (França) e a Université de Toulon
80 (França), objetivando estabelecer regras para a implementação do Projeto C-
81 PROFOR, assim como os respectivos direitos e obrigações dele resultantes. **11 -**
82 **Processo 13.1.33702.1.7 - USP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e
83 The University of the West Indies (Jamaica, Trinidad e Tobago, e Barbados),
84 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo
85 interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de
86 membros da equipe técnico-administrativa e de informações e publicações
87 acadêmicas, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de
88 pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem
89 compartilhados. **12 - Processo 13.1.12614.1.1 - USP** - Segundo Aditivo ao Convênio
90 celebrado entre a USP e o Banco Santander Brasil S.A. objetivando alterar a
91 quantidade de bolsas de estudos a serem concedidas no âmbito do referido Convênio.
92 **13 - Processo 13.1.31513.1.2 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Università
93 Degli Studi di Cagliari (Itália), objetivando promover a cooperação nos campos
94 acadêmicos de interesse mútuo através de cursos e pesquisas conjuntos e através do
95 intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores e pessoal técnico-
96 administrativo. **14 - Processo 14.1.3624.1.9 - USP** - Convênio para Viabilização do
97 Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades – Edição 2014
98 celebrado entre a USP e o Banco Santander Brasil S.A., objetivando contribuir, através
99 do intercâmbio de estudantes de instituições de ensino brasileiras e portuguesas, para
100 incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino
101 participantes. **15 - Processo 09.1.1659.41.3 - IB** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
102 nº 705018/2009 celebrado entre a USP, a FUSP e o Conselho Nacional de
103 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, objetivando alterar a Cláusula
104 Quarta (Do Valor, Da Dotação Orçamentária e da Contrapartida), do referido
105 Convênio. **16 - Processo 13.1.1058.10.4 - FMVZ** - Termo Aditivo ao Convênio
106 celebrado entre a USP/FMVZ e a Fundação de Medicina Veterinária, objetivando
107 alterar a vigência do referido Convênio, bem como as deduções de taxas
108 institucionais, bem como convalido as atividades desenvolvidas. **17 - Processo**
109 **14.1.242.5.0 - FM** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FM e a
110 Universidade de Aveiro (Portugal), objetivando promover a cooperação acadêmica
111 entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de

112 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa
113 e de informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização
114 conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e
115 disciplinas a serem compartilhados. **18 - Processo 14.1.243.5.7 - FM** - Convênio
116 celebrado entre a USP/FM e a Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho
117 Neto (Luanda), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, na área de
118 Medicina, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação. **19 -**
119 **Processo 13.1.2281.55.9 - ICMC** - Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a
120 Meututor Soluções Educacionais Ltda., objetivando a cooperação entre as partes para
121 a execução do projeto de pesquisa “Avaliação da efetividade da gamificação no
122 sistema tutor inteligente Meututor”. **20 - Processo 14.1.301.22.7 - EERP** - Acordo de
123 Cooperação e Mobilidade Acadêmica a ser celebrado entre a USP/EERP e a
124 Universidad Autónoma de Querétaro (México), objetivando estabelecer as bases para a
125 cooperação e colaboração em âmbito acadêmico, mobilidade, pesquisa, extensão e
126 difusão da cultura, bem como promover o intercâmbio de estudantes. **21 - Processo**
127 **13.1.1271.81.9 - FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação
128 Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a parceria na realização do Projeto de Extensão
129 Industrial Exportadora (PEIEX). **22 - Processo 10.1.1676.3.4 - EP** - Termo de
130 Cooperação nº 0050.0058969.10.9 (SAP 4600315939), celebrado entre a USP, a
131 FUNDESPA – Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas, e a PETROBRAS. **23 -**
132 **Processo 14.1.103.55.7 - ICMC** - Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica
133 celebrado entre a USP/ICMC e a Empresa Somai Equipamentos em Informática e
134 Representação Comercial Ltda., objetivando a cooperação acadêmica entre as partes,
135 para a execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Estratégias de
136 Controle para Futebol de Robôs Humanoides”. **24 - Processo 10.1.1918.18.6 - EESC**
137 - Convênio celebrado entre a USP e a Katholieke Universiteit Leuven (Bélgica),
138 objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de
139 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese
140 de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
141 responsabilidade conjunta das duas instituições. **25 - Processo 14.1.225.10.5 - FMVZ**
142 - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP/FMVZ e a Secretaria de
143 Estado da Saúde, objetivando a conjugação de esforços entre as partes tendentes ao
144 treinamento de Médicos Veterinários Residentes em área Profissional de Saúde da
145 Superintendência de Controle de Endemias e da Coordenadoria de Controle de
146 Doenças. **26 - Processo 13.1.2397.10.7 - FMVZ** - Acordo celebrado entre a
147 USP/FMVZ, a Fundação Oswaldo Cruz e a Ecohealth Alliance (Estados Unidos),
148 objetivando o estabelecimento de cooperação entre as partes para o desenvolvimento

149 de projeto de pesquisa conjunto intitulado Predição e Prevenção de Doenças
150 Zoonóticas Emergentes provenientes da vida Silvestre, por meio do Departamento de
151 Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, da FMVZ. **27 - Processo**
152 **14.1.287.22.4 - EERP** - Acordo celebrado entre a USP/EERP e a University of
153 Wisconsin-Green Bay (Estados Unidos), objetivando estabelecer cooperação mútua
154 na condução de projetos a serem definidos. **28 - Processo 14.1.285.22.1 - EERP** -
155 Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Universidade Autônoma de Madri
156 (Espanha), objetivando estabelecer programa de intercâmbio de estudantes de
157 Enfermagem, a fim de proporcionar aos participantes a oportunidade de
158 internacionalizar seus currículos. **29 - Processo 14.1.233.5.1 - FM** - Acordo de
159 Cooperação celebrado entre a USP/FM e o Instituto Politécnico de Beja (Portugal),
160 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo
161 interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de
162 membros da equipe técnico-administrativa e de informações e publicações
163 acadêmicas, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de
164 pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem
165 compartilhados. **30 - Processo 13.1.1240.22.0 - EERP** - Convênio de Colaboração
166 Acadêmica celebrado entre a USP/EERP e a Universidade Nacional Autônoma do
167 México (México), objetivando a cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim
168 de promover o intercâmbio de docentes e estudantes das respectivas instituições. **31 -**
169 **Processo 14.1.230.5.2 - FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação
170 Ibero-Americana de Nutrição (Espanha), objetivando definir o quadro geral de
171 colaborações entre as partes, a fim de executar ações voltadas para a promoção e
172 desenvolvimento de atividades de interesse mútuo na área de Nutrição e Alimentação,
173 dentro outros, desenvolvimento de recursos humanos, pesquisa e disseminação do
174 conhecimento. **32 - Processo 14.1.286.22.8 - EERP** - Acordo de Cooperação
175 Internacional celebrado entre a USP/EERP e The University of British Columbia, no
176 interesse da Faculty of Health and Social Development (Canadá), objetivando a
177 cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, a fim de
178 promover o intercâmbio de estudantes, bolsistas, professores e pós-doutorandos,
179 informações acadêmicas, convites, bem como atividades de pesquisa, conferências,
180 seminários, oficinas e exposições conjuntas. **33 - Processo 13.1.1950.59.7 - FFCLRP**
181 - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FFCLRP e a Concordia
182 University College of Alberta (Canadá), objetivando a cooperação acadêmica nas
183 áreas de Artes (Música, Educação, Informação e Documentação, Pedagogia e
184 Psicologia) e Ciências (Biologia, Química, Física, Informática e Matemática), a fim de
185 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-

186 graduação, e membros da equipe técnico administrativa. **34 - Processo 13.1.2532.3.9**
187 - **EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento
188 Tecnológico da Engenharia – FDTE, objetivando a organização e o gerenciamento
189 administrativo e financeiro do curso Real Estate Economia Setorial e Mercados MBA-
190 USP. **35 - Processo 13.1.2533.3.5 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
191 Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando a
192 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do curso Especialização:
193 Gestão de Projetos na Construção. **36 - Processo 13.1.1997.5.4 - FM** - Convênio
194 celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando o
195 gerenciamento financeiro do Curso de Aperfeiçoamento: Avaliação e tratamento
196 Interdisciplinar da Dor – Edição 13.003. **37 - Processo 14.1.211.74.0 - FZEA** -
197 Convênio celebrado entre a USP/FZEA e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo
198 Jorge, I.P. (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Zootecnia,
199 Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biosistemas, a fim
200 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e
201 pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **38 - Processo**
202 **14.1.131.8.9 - FFLCH** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
203 USP/FFLCH e a Faculté Arts, Lettres, Langues da Université Jean Monnet (França),
204 objetivando a cooperação acadêmica por meio do intercâmbio de docentes
205 pesquisadores, estudantes de graduação, estudantes de master e doutorado, e
206 membros da equipe técnico-administrativa. **39 - Processo 14.1.325.3.7 - EP** - Acordo
207 de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a BG E&P Brasil Ltda., objetivando
208 a cooperação acadêmica e técnica entre as partes, voltado ao desenvolvimento do
209 Projeto intitulado “Configurações Sustentáveis de Plantas de Processamento Primário
210 Offshore” **40 - Processo 11.1.848.3.7 - EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual nº
211 4600329335 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando dilatar o
212 prazo do referido Instrumento por mais 365 dias corridos. **41 - Processo 07.1.3824.3.7**
213 - **EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600264279 celebrado entre a USP, a
214 FUSP e a PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo do referido Instrumento por mais
215 365 dias corridos. **42 - Processo 09.1.162.42.6 - ICB** - Aditivo ao Convênio celebrado
216 entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do
217 referido Convênio. **43 - Processo 14.1.449.17.8 - FMRP** - Acordo celebrado entre a
218 USP/FMRP e a Universidade Federal de Uberlândia, objetivando estabelecer
219 condições de parceria entre as partes, para o desenvolvimento das atividades relativas
220 ao Projeto Investigação de Protocolos Vacinais Contra Infecções por Toxoplasma
221 Gondii e Neospora Caninum em Ruminantes de Importância Zootécnica. **44 -**
222 **Processo 13.1.2161.59.6 - FFCLRP** - Acordo de Doutorado em Regime de

223 Cotutela Internacional celebrado entre a USP/FFCLRP e a Universidade do Porto
224 (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, visando à realização
225 de tese de doutorado e dupla-titulação. **45 - Processo 14.1.280.60.2 - FCFRP -**
226 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FCFRP e a União, por intermédio do
227 Ministério da Defesa (MD), objetivando realizar parceria entre as partes para o
228 desenvolvimento, no município de Caetés (PE), da proposta de trabalho apresentada à
229 Coordenação Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção para
230 participação na Operação Guararapes do Projeto Rondon. **46 - Processo**
231 **13.1.517.13.0 - PUSP-B** - Convênio celebrado entre a USP/PUSP-B e a Câmara
232 Municipal de Bauru, objetivando divulgar o material produzido pela equipe de TV do
233 Campus da USP de Bauru para a população de Bauru e região, por intermédio da TV
234 Câmara de Bauru. **47 - Processo 12.1.859.58.7 - FORP** - Termo Aditivo ao Convênio
235 celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto,
236 objetivando retificar a Cláusula Terceira (Etapas e Fases de Execução) do referido
237 Convênio. **48 - Processo 13.1.930.8.8 - FFLCH** - Convenção De Cotutela
238 Internacional de Tese celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade de Paris I,
239 Panthéon-Sorbonne (França), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes,
240 visando à realização de tese de doutorado e dupla-titulação. **49 - Processo**
241 **13.1.1088.9.7 - FCF** - Convênio celebrado entre a USP/FCF e a Universidade do
242 Minho (Portugal), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por
243 meio da co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições,
244 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa
245 se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **50 - Processo**
246 **13.1.1314.3.8 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Universitat Politècnica de
247 Catalunya Barcelonatech (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica entre as
248 partes, visando à realização de tese de doutorado e dupla-titulação. **51 - Processo**
249 **13.1.1741.18.1 - EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e a Universiteit
250 Hasselt (Bélgica), no interesse do Transportation Research Institute, objetivando
251 promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de
252 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado, cuja realização
253 e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **52 -**
254 **Processo 13.1.2447.74.0 - FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a
255 Sveriges Lantbruks Universitet (Suécia), objetivando a cooperação acadêmica nas
256 áreas de Medicina Veterinária e Zootecnia, a fim de promover o intercâmbio de
257 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da
258 equipe técnico-administrativa. **53 - Processo 12.1.305.87.5 - IRI** - Convênio celebrado
259 entre a USP/IRI e o King's College London (Reino Unido), objetivando a cooperação

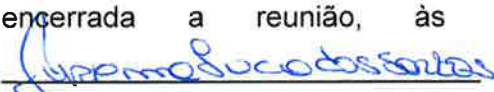
260 acadêmica entre as partes para a realização de programa de Dupla Titulação. **54 -**
261 **Processo 14.1.84.32.3 - MAC** - Acordo celebrado entre a USP/MAC e a University of
262 the Arts London, Camberwell College of Arts, Chelsea College of Art & Design,
263 Wimbledon College of Art (Inglaterra), objetivando buscar plataformas comuns de
264 interpretação em trabalhos acadêmicos e curatoriais, bem como promover outros
265 instrumentos para disseminar os resultados das investigações através de publicações,
266 conferências, cursos e seminários. **55 - Processo 14.1.68.32.8 - MAC** - Convênio
267 celebrado entre a USP/MAC e a Universidad Alberto Hurtado de Chile, no interesse do
268 Departamento de Arte da Facultad de Filosofía y Humanidades, objetivando a
269 cooperação acadêmica nas áreas de educação artística, cultura visual, teoria e história
270 da arte latino-americano, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
271 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-
272 administrativa. **56 - Processo 14.1.176.23.6 - FO** - Convênio celebrado entre a
273 USP/FO e a Universidade de Granada (Espanha), objetivando reforçar a cooperação
274 entre as instituições, visando à internacionalização dos estudos nelas desenvolvidos.
275 **57 - Processo 14.1.262.74.4 - FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a
276 Universidad del Valle (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de
277 Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de
278 Biosistemas, Grupo de Construções e Ambiência da USP e Grupo de Materiales
279 Compuestos da Universidad del Valle, a fim de promover o intercâmbio de
280 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da
281 equipe técnico-administrativa. **58 - Processo 11.1.3069.11.0 - ESALQ** - Termo Aditivo
282 ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz
283 de Queiroz, objetivando alterar o término do Curso de Extensão Universitária de
284 Especialização em MBA em Agroenergia – Edição 11.001. **59 - Processo**
285 **13.1.1444.11.0 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ
286 e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período de
287 realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em
288 Agroenergia – Edição 13.003. **60 - Processo 11.1.675.11.6 - ESALQ** - Termo Aditivo
289 ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz
290 de Queiroz, objetivando alterar o término do Curso de Extensão Universitária de
291 Especialização em MBA em Agronegócios – Edição 11.002. **61 - Processo**
292 **13.1.3436.11.4 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de
293 Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no oferecimento e
294 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em MBA em
295 Agroenergia – Edição 13.006. **62 - Processo 13.1.3435.11.8 - ESALQ** - Convênio
296 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,

297 objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e
298 financeiro do Curso de Extensão Universitária, Especialização em Gerenciamento
299 Ambiental – Edição 13.015. **63 - Processo 13.1.2574.11.4 - ESALQ** - Convênio
300 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,
301 objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e
302 financeiro do Curso de Especialização em MBA em Gestão Estratégica de Negócios –
303 Edição 13.001. **64 - Processo 14.1.118.23.6 - FO** - Termo de Cooperação Técnica
304 nº19/13 celebrado entre a USP/FO e a Fundação do ABC – Organização Social de
305 Saúde (Hospital Estadual Mário Covas Santo André - HEMC), objetivando a
306 cooperação técnica entre as partes, sendo que os cirurgiões dentistas que estejam
307 cursando ou tenham concluído o curso de Especialização em Odontologia para
308 Pacientes com Necessidades Especiais (OPNE) na FO poderão realizar, no Serviço
309 de Odontologia do HEMC, aprimoramento profissional em Odontologia Hospitalar,
310 durante o qual se incorporarão às atividades clínicas. **65 - Processo 13.1.26937.1.2 -**
311 **PRP** - Acordo celebrado entre a USP, por intermédio do Núcleo de Pesquisa das
312 Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação: A Escola do Futuro, e o
313 Instituto Lemann, objetivando a cooperação para a disponibilização de vídeos da Khan
314 Academy, materiais diversos, módulos de programas didáticos e atividades de
315 formação para utilização em projetos de inclusão digital, aprendizagem em rede (EAD)
316 e nas pesquisas no contexto da Educação não formal. **66 - Processo 10.1.192.3.3 -**
317 **EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600308287 celebrado entre a USP, a
318 FUSP e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo do
319 referido contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos. **67 - Processo 14.1.895.3.8 -**
320 **EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a União por intermédio da Diretoria de
321 Ensino da Marinha, objetivando que a Escola Politécnica da USP, continue a manter
322 entre seus cursos de graduação e pós-graduação, o de Engenharia Naval, continue a
323 apoiar a Marinha nos exames para o ingresso no Corpo de Engenheiros Navais da
324 Marinha , continue a matricular anualmente em seus diversos cursos, o pessoal da
325 Marinha e desenvolva, quando julgado de interesse comum para os partícipes,
326 projetos de pesquisa e desenvolvimento, tendo como contrapartida a colaboração da
327 Marinha no provimento de recursos humanos e materiais. **68 - Processo 14.1.360.9.6**
328 **- FCF** - Contrato de Parceria referente ao Projeto WHRI-Academy: William Harvey
329 International Translational Research Academy, celebrado entre a USP/FCF e a Queen
330 Mary University of London, objetivando a cooperação entre as partes, em particular
331 com relação à organização do trabalho, o gerenciamento do Projeto e os direitos e
332 obrigações no que diz respeito à responsabilidade, aos Direitos de Acesso e à
333 resolução de controvérsias. **69 - Processo 14.1.126.76.0 - IFSC** - Convênio celebrado

334 entre a USP/IFSC, a Fundação de Apoio à Física e à Química - FAFQ e a GNATUS
335 Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda., objetivando a execução do projeto
336 denominado: "Desenvolvimento de sistemas ultrassônicos para tecido mole e duro e
337 estudos com tecnologia de radiologia digital". O processos acima citados foram
338 referendados. **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Profa. Dra. DINÁ DE**
339 **ALMEIDA LOPES MONTEIRO DA CRUZ - 1 - PROCESSO 13.1.13390.1.0 - IMT -**
340 Proposta de criação do Núcleo de Apoio em Retrovírus - NAP Retrovírus. **Parecer da**
341 **CAA:** aprova em sessão realizada em 17.03.2014, o parecer do relator, favorável à
342 proposta de criação do Núcleo de Apoio em Retrovírus - NAP Retrovírus. **Parecer da**
343 **relatora:** observa que os aspectos de competência da COP, no conjunto da proposta
344 de criação do NAP-Retrovírus, destacam-se no anteprojeto de regimento interno do
345 Núcleo em seus artigos 10,11,12 e 15. Esses artigos estão enunciados conforme
346 modelo padrão sugerido pela CLR, não havendo impedimento à proposta. Seu parecer
347 é, portanto, favorável à criação do NAP-Retrovírus. A **COP** aprova o parecer da
348 relatora, favorável à proposta de criação do Núcleo de Apoio em Retrovírus - NAP
349 Retrovírus. **2 - PROCESSO 11.1.7199.1.8 - PRCEU** - Relatório de utilização de
350 recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária,
351 referente ao 4º trimestre de 2013. A **COP** decide devolver os autos à PRCEU
352 solicitando maiores esclarecimentos quanto à contratação da Associação Casa Azul,
353 bem como quanto ao empréstimo de recursos para a OSUSP. **Relator: Prof. Dr.**
354 **GERSON APARECIDO YUKIO TOMANARI - 1 - PROCESSO 11.1.4420.35.0 -**
355 **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA** - Solicita ressarcimento do valor de R\$ 500,00, via
356 Seguro de Acidentes Pessoais, referente a despesa complementar com a compra de
357 óculos para a criança Bárbara Mendonça Ferreira, em continuidade ao tratamento
358 médico da referida criança que se acidentou em 09.08.2011 na creche Oeste da USP.
359 **Parecer do relator:** considerando que a Portaria GR-5721/2012, prevê o limite de R\$
360 2.500,00 para reembolso de despesas médicas que caracterizam o presente caso; que
361 se trata da continuidade do tratamento cujos fatos já tiveram manifestações favoráveis
362 da PG e da COP; e que o total acumulado dos reembolsos não ultrapassa o limite
363 estabelecido, é favorável ao ressarcimento de R\$ 500,00 ora solicitado. A **COP**
364 aprova o parecer do relator, favorável ao atendimento da solicitação. **2 - PROCESSO**
365 **14.1.195.81.8 - FEARP** - Solicita recursos, via Reserva de Reposição de
366 Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de
367 Audiovisual, para aquisição de um Notebook e um Tablet, para reposição de
368 equipamentos furtados em 02.08.2013. Menores valores orçados: R\$ 2.870,00
369 (Notebook); R\$ 2.849,00 (Tablet). Total: R\$ 5.719,00. Nesta oportunidade, o Senhor
370 Presidente se ausenta da sala, tendo em vista tratar-se de processo da FEARP,

371 passando a condução dos trabalhos ao Suplente da Presidência. A COP aprova o
372 parecer do relator que, em razão da ausência nos autos do Relatório Final da
373 Comissão de Sindicância cujos trabalhos se encerraram em 13.10.2013, bem como
374 em razão de os equipamentos cotados não serem equiparáveis aos furtados,
375 manifesta-se contrário ao atendimento da solicitação. A seguir, o Senhor Presidente
376 retorna ao plenário para dar prosseguimento aos trabalhos. **Relator: Prof. Dr.**
377 **SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - PROCESSO 13.1.33344.1.4 -**
378 **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** - Minuta de Portaria que dispõe sobre
379 o enquadramento dos Educadores e Técnicos de Apoio Educativo em exercício nas
380 funções de magistério na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação e nas
381 Unidades de Educação Infantil, no âmbito da Universidade de São Paulo.
382 **Manifestação do DRH:** visando à adequação da Universidade às regras impostas
383 pela Lei Complementar nº 1202 e seguindo as Diretrizes Nacionais da Educação, o
384 DRH solicitou à Faculdade de Educação e à Superintendência de Assistência Social
385 (SAS), unidades responsáveis, respectivamente, pela Escola de Aplicação e pelas
386 Unidades de Educação Infantil (Creches), o envio de relação dos servidores
387 enquadrados nas funções de Educador e Técnico de Apoio Educativo no exercício de
388 atividades de magistério e documentação quanto ao atendimento da habitação exigida
389 pela referida Lei. Com base nessas informações, o DRH analisa o atual cenário e
390 propõe minuta de portaria de enquadramento na carreira, abordando os
391 enquadramentos dos atuais profissionais como PROFEM e PROFEI. Ressalta, ainda,
392 que a Universidade conta com mais dois espaços que prestam cuidados às crianças
393 em estrutura parecida à das Creches, mas que não estão vinculados à SAS (a Seção
394 do Centro de Convivência Infantil da Prefeitura do *Campus* de Piracicaba e da Seção
395 de Berçário Maternal da Prefeitura do *Campus* de Bauru) Esclarece que, para os
396 servidores lotados nessas seções, os enquadramentos como PROFEI não devem ser
397 efetivados, nesse momento, pois dependem de uma análise da possibilidade desses
398 espaços estarem inseridos no contexto da educação infantil administrativa pela SAS.
399 **Parecer da PG:** informa que a referida Portaria refere-se ao enquadramento dos
400 servidores em exercício das funções de magistério na Escola de Aplicação e nas
401 Unidades de Educação Infantil da Universidade, Unidades estas que, por força da Lei
402 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, obrigatoriamente tiveram que se integrar
403 às exigências da área da educação e não mais serem visualizadas como atendimento
404 assistencial. Diante desta exigência, o grupo de trabalho criado pelo M. Reitor,
405 apresentou um projeto de lei ajustando a educação básica na Universidade aos novos
406 desígnios da LDB, projeto este que deu origem à Lei Complementar 1202, de
407 24.6.2013. Criados, no quadro de empregos da Universidade, os empregos de

408 PROFEM e PROFEI, para os concursos futuros, ficou definido no texto legal que os
409 atuais profissionais em exercício nas funções de magistério, tanto Educadores quanto
410 os Técnicos de Apoio Educativo, deveriam, uma vez portadores da habilitação exigida,
411 ser enquadrados nas referidas categorias. Esclarece que a referida Portaria trata do
412 enquadramento dos profissionais do magistério na Escola de Aplicação e nas
413 Unidades de Educação Infantil portadores da formação necessária para passarem,
414 desde logo, a exercerem as funções com a nova nomenclatura (PROFEM e PROFEI).
415 **Parecer da CLR:** aprova, em reunião realizada em 11.03.2014, o parecer do relator,
416 favorável à minuta de Portaria, que dispõe sobre o enquadramento dos Educadores e
417 Técnicos de Apoio Educativo em exercício nas funções de magistério na Escola de
418 Aplicação da Faculdade de Educação e nas Unidades de Educação Infantil, no âmbito
419 da Universidade de São Paulo. A COP decide retirar os autos da pauta para obtenção
420 de maiores subsídios, os autos serão redistribuídos ao Prof. Geraldo para análise. **2 -**
421 **PROCESSO 13.1.12071.1.8 - USP** - Considerando as restrições de ordem
422 orçamentária na USP, o Vice-Reitor encaminha proposta de revogação da Resolução
423 6545/2013 que trata da concessão de auxílio-saúde aos servidores ativos da USP.
424 **Parecer do relator:** considerando que a Resolução em questão causa um acréscimo
425 de dispêndio para a Universidade não especificado no processo, e considerando a
426 situação orçamentária da USP e que no orçamento de 2014 aprovado pelo Co não
427 consta previsão para tal procedimento, manifesta-se favorável à aprovação pela COP
428 da revogação da Resolução, como proposto. A COP aprova o parecer do relator,
429 favorável à revogação da Resolução nº 6545/2013. **DISCUSSÃO DAS**
430 **SOLICITAÇÕES DE APOIO ÀS VIAGENS DIDÁTICAS E ATIVIDADES DE CAMPO -**
431 A COP, em sessão de 18.03.2014, decidiu encaminhar as solicitações à Pró-reitoria de
432 Graduação, para análise de mérito e priorização. Nesta oportunidade, comparece à
433 reunião o Pró-reitor de Graduação, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, que passa a
434 expor os critérios adotados para análise. A matéria é amplamente discutida e o Prof.
435 Hernandez enfatiza que há necessidade da Comissão normatizar a forma de
436 apresentação das solicitações. A seguir, a COP, com base nas análises de mérito
437 elaboradas pela Pró-reitoria de Graduação e em função dos recursos disponíveis no
438 Orçamento de 2014, aprova a distribuição de recursos, de acordo com a tabela que
439 passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I. Fica para a próxima reunião da
440 Comissão, a deliberação sobre a solicitação apresentada pela EACH, uma vez que a
441 mesma não foi analisada pelo Pró-reitor. Nesta oportunidade, o Prof. Sigismundo
442 agradece a presença do Prof. Hernandez e o parabeniza pelo trabalho realizado. Ato
443 contínuo, o Senhor Presidente solicita a inclusão na pauta do **PROCESSO**

444 **2013.1.660.21.8 - INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Solicitação de recursos, no valor
445 de R\$ 2.570.000,00, destinados à docagem obrigatória do Navio Oceanográfico Alpha
446 Crucis, necessária para a vistoria quinquenal por parte da Sociedade Classificadora,
447 sem a qual o navio já se encontra impedido de operar. Com o que todos concordam.
448 Após debates, a **COP** decide encaminhar os autos, preliminarmente, ao DF, para
449 emissão de parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por
450 encerrada a reunião, às 13h05. Do que, para constar, eu,
451  Sr^a. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei
452 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
453 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo,
454 1º de abril de 2014.

ANEXO I

SOLITAÇÃO DE RECURSOS PARA VIAGENS DIDÁTICAS E ATIVIDADES DE CAMPO

	VALOR LIBERADO	
CDCC	0,00	
ECA	29.093,40	
EE	29.000,00	
EEFERP	7.000,00	
EERP	3.747,80	
EESC	200.000,00	A Unidade solicita que os recursos sejam repassados no Grupo Orçamentário Básico. Com relação à presente solicitação os autos são encaminhados ao DF para manifestação.
ESALQ	35.810,00	
FCFRP	253,00	A Unidade solicita ressarcimento dos recursos gastos no 2º semestre de 2013 e não repassados - R\$ 481,24. Considerando as restrições de ordem orçamentária na USP, a Comissão manifesta-se contrária ao ressarcimento.
FEARP	2.872,50	
FE	125.000,00	
FFCLRP	16.000,00	
FFLCH	210.702,58	
FMVZ	75.000,00	A Unidade solicita o ressarcimento dos recursos gastos no 2º semestre de 2013 - Valor R\$ 56.160,24. Considerando as restrições de ordem orçamentária na USP, a Comissão manifesta-se contrária ao ressarcimento.
FSP	850,00	
FZEA	43.000,00	
IAU	80.000,00	
IAG	39.514,20	
IB	237.000,00	
ICMC	13.000,00	
IGc	160.000,00	
IO	145.000,00	
IQSC	698,48	
TOTAL	1.453.541,96	